

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

DATA: 03/06/19

PARECER CEE/CES Nº 152/19

APROVADO EM 02/12/19

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Agrícola - Bacharelado, da Unioeste, ofertado no *campus* de Cascavel.

RELATOR: CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA

*EMENTA: Renovação de Reconhecimento concedida de 13/05/19 a 12/05/22. Atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR. Aprovado o voto do relator por unanimidade. Parecer favorável com recomendação.*

## **I - RELATÓRIO**

A Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti nº 1015/19 (fl. 385) e Informação Técnica nº 192/19-CES/Seti (fl. 383 e 384), ambos de 05/11/19, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Agrícola - Bacharelado, ofertado no *campus* de Cascavel, mediante Ofício nº 301/19-GR/Unioeste, de 31/05/19. (fl. 02 e 03)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP nº 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Portaria Ministerial:  
- reconhecimento: nº 271/83 de 27/06/83. (fl. 10)

b) Decreto Estadual:  
- última renovação de reconhecimento: nº 3442/16, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/16, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 121/15, de 17/11/15, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 12/05/15 até 12/05/19. (fl. 10)

## II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Agrícola - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, ofertado no *campus* de Cascavel.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44, 49 e *caput* do 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR:

Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 52. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

Tendo em vista que o curso em questão não participou do Enade 2017, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI nº 96/19 de 28/08/19 (fl. 130), com fundamento nos artigos 50 a 54, da Deliberação nº 01/17CEE/PR.

A Comissão foi composta por Tarcísio Miguel Teixeira, Mestre em Agronomia pela Universidade Estadual de Maringá – UEM e Professor do Instituto Federal do Paraná – IFPR/*Campus* de Umuarama, como Avaliador para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, entre 28/08 e 29/08/19, elaborou e anexou relatório, às folhas 131 a 370. Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 199 a 202, as quais transcrevemos:

### **VII.1. Dimensão 1 - Organização didático-pedagógico**

#### **- Forças / Potencialidades:**

O Plano Político Pedagógico atualizado e focado na resolução dos problemas de desempenho dos estudantes.

Diversidade de opções para realização de disciplinas em outros cursos.

Comprometimento da equipe de professores.

Comprometimento da coordenação.

Pesquisa com excelência.

Processo de auto-avaliação em execução.

TCC e Estágio Obrigatório com coordenação específica.

#### **- Fragilidades / Pontos que requerem melhoria**

Ausência de auxiliar para a coordenação de curso, NDE e estudantes.

Relação com egressos.

Relação com o setor empresarial.

Ausência de empreendedorismo e geopolítica na matriz curricular.

Ausência de divulgação do curso e perfil do profissional que são formados.

Que pese o estágio obrigatório estar instituído, falta uma maior proximidade com a comunidade empresarial.

#### **- Sugestões / Recomendações**

Contratação urgente de um auxiliar para a coordenação.

Incentivar e institucionalizar o uso das redes sociais para divulgar pesquisas e o perfil do profissional formado no curso.

Estreitar os laços com a comunidade empresarial, não somente em âmbito regional, mas nacional.

Institucionalizar os meios de relação entre egressos e estudantes.

Inserir disciplinas e oficinas de empreendedorismo com profissionais especializados.

Inserir uma disciplina de geopolítica (para evitar um sobrepeso de carga-horária, criar uma optativa, ou substituir alguma disciplina de gestão).

### **- Conceito Final da Dimensão 1 – 4.32**

### **VII.2. Dimensão 2 - Corpo docente**

#### **- Forças / Potencialidades**

Formação acadêmica de alto nível.

Professores e coordenação comprometidos.

Equipe experiente e com vivência internacional.

Dedicação exclusiva em sua maioria.

Alta produtividade acadêmica.

Colegiado e NDE em funcionamento.

#### **- Fragilidades / Pontos que requerem melhoria**

Baixa experiência profissional.

Pouco contato com o mercado de trabalho empresarial.

#### **- Sugestões / Recomendações**

Suprir esta falta de contato com o mercado empresarial por meio da empresa júnior de consultoria.

Incentivar os estudos de empreendedorismo.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

Que pese a carreira acadêmica dos professores, que sejam também apresentados os mercados de trabalho no meio empresarial, de startup e cargos executivos.

- **Conceito Final da Dimensão 2 – 4,8.**

### **VII.3 Dimensão 3 – Infraestrutura**

#### **- Forças / Potencialidades**

Salas individualizadas ou em duplas para os professores.

Espaços excelentes para estudos.

O número de laboratórios e equipamentos (obtidos com recursos advindos de projetos de pesquisa).

Biblioteca com estrutura excelente.

#### **- Fragilidades / Pontos que requerem melhoria**

Ausência de técnico administrativo para auxiliar à coordenação, NDE e estudantes (este quesito compromete a qualidade em todas as dimensões).

Fragilidade na segurança e espaço dos laboratórios.

#### **- Sugestões / Recomendações**

Contratação urgente de um auxiliar para a coordenação.

**COM ESPECIAL URGÊNCIA:** implantar sistema de segurança nos laboratórios e troca imediata por mobiliário adequado e, em casos específicos, construir estrutura física especial e com distância dos espaços de convivência, administrativo e ensino (produção de gases inflamáveis e com odores).

- **Conceito Final da Dimensão 3 – 4,4.**

### **VIII. RELATÓRIO e CONCEITO FINAL de CURSO**

Curso de excelência, com quadro de professores altamente qualificado. Grande experiência e produtividade em pesquisa.

Todavia, há lacunas em relação ao contato com o meio empresarial e comunidade.

Também constatamos que faltam aos estudantes, disciplinas que ensinem e incentivem o empreendedorismo, bem como ausência de conteúdos de geopolítica.

A iniciativa de criação da Empresa Júnior de consultoria poderá suprir a deficiência do contato com o mundo empresarial.

Os laboratórios são diversificados e com possibilidades para ensino e pesquisa. Todavia, há uma fragilidade em relação ao número de estudantes que possa ser atendido em cada aula prática e, em especial, a falta de segurança nos laboratórios.

**O PROBLEMA DE SEGURANÇA DEVE SER TRATADO COM URGÊNCIA, POIS EXPÕE SERVIDORES E ESTUDANTES A RISCO DE ACIDENTES.**

A produtividade da coordenação e órgãos relacionados está comprometida pela ausência de um auxiliar administrativo. O estagiário não supre esta necessidade, pois requer um profissional treinado, com experiência e que possa assumir responsabilidades administrativas.

|  |             |
|--|-------------|
| <b>Conceito Final de Curso com arredondamento</b>    | <b>4,5</b>  |
| <b>1 - Dimensão: Organização didático-pedagógica</b> | <b>4,32</b> |
| <b>2 - Dimensão: Corpo Docente e Tutorial</b>        | <b>4,8</b>  |
| <b>3 - Dimensão: Infraestrutura</b>                  | <b>4,4</b>  |

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

O curso de Engenharia Agrícola da Universidade do Oeste do Paraná, segundo esta comissão, reúne os requisitos para ser considerado de excelência. Todavia, há quesitos que necessitam ser melhorados e lacunas a serem preenchidas.

As urgentes são: contratação de um auxiliar administrativo e reforma dos laboratórios com mobiliário adequado e equipamentos de segurança. Saliendo a necessidade de transferir experimentos para laboratórios adequados.

A médio-prazo citamos: o fortalecimento da empresa júnior, a implementação de ensino e práticas de empreendedorismo e geopolítica, aumento do contato com o meio empresarial e comunidade e um sistema de divulgação do curso.

Concluindo, em que pese as lacunas e fragilidades, o curso, com pontuação média de 4,5, pode ser considerado MUITO BOM.

A Unioeste por meio dos memorandos n.º 071/19-CEA/Unioeste, de 16/10/19, fl. 373 a 378, n.º 144/19-CCET/Unioeste, de 19/10/19, fls. 379 a 381 e n.º 125/19 DGC/Unioeste, de 24/10/19, fl. 382, apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

(...)

Fragilidades:

**a) "ausência de auxiliar para coordenação de curso, ME e estudantes"**

A Coordenação de curso vem buscando junto à Direção de Campus e outras instâncias da UNIOESTE a superação desta dificuldade. A título de exemplo, desde a última avaliação em 2014, em que já foi apontada essa deficiência, solicitou-se sua superação, mas não obtivemos êxito. Estamos cientes que a instituição vem passando por várias adaptações de aspectos financeiros e que é sabido que o governo do Estado não tem realizado contratações via concurso nem através de teste seletivo para atender essas demandas. Novamente vamos junto a Direção de Centro - CCET e Direção de Campus solicitar que tal demanda seja atendida e que se possa solicitar junto ao governo do Estado essa contratação.

**b) "Relação com egressos"**

A Coordenação de curso juntamente com o Colegiado dos professores não tem recursos humanos para conseguir esse gerenciamento que poderia ser suprido, em parte, pelo atendimento do item anterior. Contudo, nesse ano de 2019 realizaremos o primeiro encontro de egressos no dia 26 de outubro de 2019 - para comemoração dos 40 anos de criação do curso no campus de Cascavel. Desta forma, buscaremos atender parcialmente esse quesito bem como aproximar os egressos e buscar o rastreamento dos profissionais no mercado de trabalho. Esse encontro deve ser repetido nos próximos anos e isso certamente vai possibilitar o levantamento das informações desses profissionais. Enfatizamos que a Universidade deveria possibilitar espaço no sitio da página da universidade ou um mecanismo de cadastro dos egressos, pois não temos domínio de espaços de armazenamento no provedor da universidade. Vamos realizar essa solicitação junto a Pró-reitora de graduação.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

Além disso, como iniciativa da Pró-Reitoria de Pós Graduação, recentemente foi realizado um evento em que o Prof. Andre L.F. Rodacki da UFPR apresentou a plataforma SIGA, na qual o rastreamento dos egressos se dará por meio do CPF em consulta ao sistema RAIS. No evento, foi repassada a informação de que a UFPR está em negociação com o Governo do Estado para disponibilizar o sistema SIGA a todas as IES do Paraná.

### **c)"Relação com o setor empresarial"**

O curso tem conseguido boa inserção no mercado de trabalho e a relação com os Termos de Convênio e Cooperação Técnica em projetos possibilita, em parte, suprir essa demanda. Como consta no próprio relatório do avaliador, as políticas de carreira (página 7) trazem dificuldades ou mesmo desestimulam que os professores busquem essa aproximação junto ao setor empresarial pois, em muitos casos, tem-se a visão distorcida de que a Universidade, por ser pública deve prestar serviço gratuito à comunidade no computo geral. Os professores estão buscando comprometimento e apoio junto a **Empresa Júnior Engectare**, dando suporte nos projetos prestados pela empresa e assim melhorando essa atuação direta junto ao mercado de trabalho. Além disso, de acordo com os novos critérios da CAPES, a articulação com empresas locais é ponto positivo aos Programas. Uma vez que a maioria de nossos professores atua na Pós-Graduação (PG), essa realidade já existe e tende a ser ampliada. Como há uma interface positiva entre a graduação e a PG, certamente essa aproximação (Universidade x Empresa) tende a se tornar mais evidente.

### **d)"Ausência de empreendedorismo e geopolítica na matriz curricular"**

O curso embora não tenha tais disciplinas na matriz como requisito obrigatório, teve a preocupação nos últimos 4 anos em aceitar como disciplina optativa ofertada no curso de Administração a disciplina, lá obrigatória de EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, desburocratizando a forma de matrícula e oferta aos acadêmicos do curso. O corpo docente acredita atender esse aspecto com a manutenção dessa proposição para os próximos anos e em próxima alteração de PPP podendo ser acrescentada como disciplina obrigatória, na possibilidade da Universidade garantir a oferta de carga horária para contratação de profissional habilitado para ofertar a mesma. Com relação a Geopolítica a coordenação de curso buscará junto aos cursos de graduação com maior afinidade à área realizar a oferta em carga horária optativa seguindo os mesmos procedimentos que já são realizados com relação a empreendedorismo. O mesmo será feito com disciplinas voltadas para robótica e automação, com a oferta de curso isolados nas semanas acadêmicas e na parceria com o curso de Ciência da Computação para que possibilitem abertura de vagas em disciplinas lá obrigatórias que não demandam pré-requisitos para que os acadêmicos de engenharia agrícola possam cursá-las e aproveitá-las como disciplinas optativas a exemplo das demais citadas. A inclusão de disciplinas de robótica como disciplinas obrigatórias no curso será tratada junto ao NDE e posteriormente no colegiado de curso para que tenha viabilidade, e possa ser ofertada nos próximos anos. Por fim, convém destacar neste quesito, que a implantação deste novo PPP a partir de 2019 (Resolução 248/2018-CEPE) implicará, necessariamente, em sua avaliação. Este Colegiado e NDE não tem a perspectiva de que uma avaliação segura/realista possa ser efetivada em menos de 5 anos. Desta forma, embora reconheçamos algumas lacunas por implementar, há que se avaliar a mudança realizada para, posteriormente, poder avançar em outras frentes ou perspectivas de formação.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

### **e) "Ausência de divulgação do curso e perfil do profissional formado"**

O corpo docente reconhece alguns aspectos falhos na divulgação, mas infelizmente não dispõe de recurso para possibilitar uma ampla divulgação nos meios massivos. Contudo, pode buscar aperfeiçoamento e treinamento nas mídias sociais que não envolvem custos para melhorar os aspectos de divulgação da profissão. Pode também, participar e expor os trabalhos dos acadêmicos e professores nas feiras das profissões e nas visitas nas escolas mais próximas da Universidade que não demandam recursos, a exemplo da feira realizada esse ano em que o curso possibilitou aos visitantes 4 estações de informações e divulgação do curso de graduação e pós-graduação.

### **f) "Em que pese o estágio obrigatório estar instituído, falta uma maior proximidade com a comunidade empresarial"**

Reportamos ao item c) já respondido.

### **Conceito final e fragilidade que foram apontadas como urgentes para solução:**

#### **- Conceito Final:**

A Coordenação do Curso, o Colegiado e o NDE reconhecem que o conceito final estabelecido pelo avaliador, professor Tarcisio Miguel Teixeira, com escore final ponderado de 4,5, é uma evidência que confirma a qualidade atual de nosso curso, próxima da excelência.

#### **- Fragilidades:**

A coordenação de curso buscará junto às Direções de Centro e de Campus, desejando apoio das outras instâncias da UNIOESTE, que medidas sejam tomadas com relação aos itens de apontados no relatório e vai solicitar que dentro de um planejamento orçamentário os problemas sejam solucionados o mais breve possível.

Considere-se, pontualmente:

**a) Segurança dos Laboratórios e demais instalações físicas:** - investimentos na segurança dos laboratórios, conforme apontado pelo avaliador; - transferência dos Laboratórios de Saneamento Agroindustrial e de Análise de Resíduos Agroindustriais, para locais afastados dos demais blocos de salas de aula e laboratórios.

**b) Recursos Humanos** - contratação imediata dos aprovados no 34º Concurso Público da Provas e Títulos para Professor de Ensino Superior na UNIOESTE; Este é um pleito igualmente antigo consideradas, por exemplo, as demandas apontadas nas Resoluções 240/2014-CEPE e 248/2018 CEPE. Destaque-se, ainda o envolvimento docente da equipe com esta graduação, a graduação em Engenharia Civil e, atualmente, 2 programas de pós-graduação níveis Mestrado e

Doutorado; - contratação de agente universitário para atender a coordenação de curso; - planejamento e contratação de servidores técnico-administrativos para atuação nos diferentes Laboratórios do curso. Conforme Resolução 248/2018-CEPE este número é da ordem de 12 servidores atualmente.

#### **c) Outros recursos**

Esta Coordenação e Colegiado acreditam que as demais necessidades físicas e materiais, a exemplo da Bibliografia, conforme também apontado na Resolução 248/2018-CEPE possam ser objeto de programação e atendimento pelas instâncias administrativas da UNIOESTE e UNIOESTE/Campus de Cascavel.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

Esse memorando segue com cópia para Direção de Centro para que possa dar ciência e apresente manifestação conjunta e remeta a Direção de Campus para que o mesmo possa ser feito e devolvido à Pró-Reitoria de Graduação e assim anexá-lo ao protocolo de renovação de reconhecimento de curso.

(...)

Considerando o contido no protocolo 15.810.176-9 SETI, referente à solicitação de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola Bacharelado/Campus de Cascavel; Considerando o contido no memorando nº071/2019-CEA, referente à manifestação do Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Agrícola em relação ao contido no protocolo 15.810.176-9 SETI; A Direção do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas se manifesta sobre as fragilidades apontadas:

**a) "Ausência de auxiliar para coordenação de curso, NDE e estudantes"**

- Durante os últimos 8 anos esta Direção reivindicou em todos os Conselhos (CEPE, COU e Conselho de Campus) e em conjunto com todos os diretores de centro da universidade a falta de agentes universitários. É uma carência que poderia comprometer o trabalho da coordenação de curso e assistência estudantil. Graças ao esforço dos coordenadores o trabalho tem sido executado com o auxílio de estagiários. Atualmente temos um total de 160 funcionários no campus de Cascavel e uma carência de 110. Este déficit tem aumentado em função de novas aposentadorias, inclusive o próprio Tribunal de Contas do Paraná indica a realização de concursos para sanar este problema. Continuaremos a ação de indicar à reitoria nossa necessidade urgente;

**b) "Relação com Egressos"**

- Pela insuficiência de recursos humanos, nosso planejamento para os próximos anos será a adoção de software de gerenciamento de egressos de todos os nossos alunos de graduação e pós-graduação. Uma opção que deve ser viabilizada pelo estado é o software SIGA;

**c) "Relação com o setor empresarial"**

- Temos parcerias e convênios entre nossos pesquisadores e os diversos segmentos empresariais. Participamos ativamente do Iguaçu-Valley e Associação Comercial e Industrial de Cascavel para que as relações entre Universidade e Empresa possam se estreitar. A implantação em 2021 da curricularização da extensão deverá, obrigatoriamente, gerar Programas de Extensão pelos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Centros, Campus e Pró-Reitorias. As empresas juniores do Centro foram viabilizadas e apoiadas para que se ofereça a empresas e comunidade soluções que integram nossos alunos, docentes e os cursos;

**d) "Ausência de empreendedorismo e geopolítica na matriz curricular"**

- A criação de Hackatons e Startups através do NTI (Núcleo de Inovação Tecnológico), e a oferta de disciplinas onde qualquer aluno possa cursar como disciplina optativa abre a possibilidade de geração de empreendedores. Desde 2017 o NUPEACE (Núcleo de Pesquisas Avançadas em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas) através da Usina de Negócios Inovadores oferece editais para a Pré-Incubação de Propostas de Projetos Inovadores. Estimularemos mais e mais a participação de nossos discentes nestes editais;

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

### **e) "Ausência de divulgação do Curso e perfil do profissional formado"**

- Incentivamos e realizamos diversas jornadas e encontros para participação de discentes, docentes e comunidade. Atualmente as iniciativas de abrir as portas da Universidade para alunos da Rede Estadual e escolas particulares tem sido um dos caminhos para divulgarmos o perfil do egresso e a divulgação dos cursos da Universidade. A participação também do Núcleo de Agronegócios nas reuniões do Iguçu-Valley tem apresentado os cursos de Graduação e Pós-Graduação;

### **f) "Em que pese o estágio obrigatório estar instituído, falta uma maior proximidade com a comunidade empresarial"**

- Os estágios são realizados através de convênios firmados com empresas de todo o país, não se limitando apenas à Região Oeste e Sudoeste do Paraná.

Sobre o conceito final e fragilidades o CCET reconhece e concorda com os apontamentos realizados pelo avaliador e pela coordenação de Curso de Engenharia Agrícola, comprometendo-se a levar todas as necessidades às instâncias superiores.

(...)

Manifestação formal desta Direção quanto ao Relatório de Avaliação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrícola.

#### **Fragilidades:**

#### **- "Ausência de auxiliar para a coordenação de curso, NDE e estudantes".**

Há um déficit histórico na reposição de servidores efetivos devido à ausência de concurso público para ampliação ou mesmo reposição do quadro de servidores em toda a Universidade. No Campus de Cascavel contamos apenas com 142 servidores efetivos para suprir as demandas de todo o Campus. Como medida paliativa, temos procurado suprir a demanda com estagiários ou funcionários temporários, e em todos os casos são acompanhados e qualificados para o exercício da função sempre que necessário.

#### **- "Fragilidade na segurança e espaço dos laboratórios"**

Existe implantado através da Portaria de Nº 5273/2018 - GRE a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA a qual tem como função a segurança nos laboratórios. A troca de mobiliários vem sendo feita de forma gradativa conforme liberação de recursos para investimento por parte do Governo do Estado, assim como a melhoria da estrutura física vem sendo realizada conforme demanda do colegiado, que no ano de 2015 foi reformado conforme solicitação do coordenador do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.514 (quatro mil, quinhentas e quatorze) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos. (fl. 02)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 48 a 51, descreveu a concepção, finalidades e objetivos do curso, às folhas 29 e 30, bem como o Perfil Profissional do Egresso, às folhas 30 a 32. Apresentou, ainda, o endereço eletrônico da autoavaliação institucional<sup>1</sup>, às folhas 03.

O curso tem como coordenador o professor Marcio Furlan Maggi, graduação em Engenharia Agrícola (2000), pela Universidade do Oeste do Paraná (Unioeste), mestrado (2003) Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e doutorado (2006) em Agronomia, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 10)

O quadro de docentes é constituído por 35 (trinta e cinco) professores, sendo 11 (onze) pós-doutores, 19 (dezenove) doutores, 03 (três) mestres e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 30 (trinta) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20/09). Do total de docentes, 05 (cinco) são colaboradores. (fls. 13 a 17)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 12:

| 2.n.                                    | Relação de alunado                    |                 |                        | Relação formandos/ ingressantes                  |                                 |                                 |
|---|---------------------------------------|-----------------|------------------------|--|---------------------------------|---------------------------------|
|   | Relação candidatos/vaga no vestibular |                 |                        | Relação formandos/ ingressantes                  |                                 |                                 |
| Ano (especificar os últimos cinco anos) | Inscritos no vestibular               | Vagas ofertadas | Relação candidato/vaga | Discentes ingressantes efetivamente matriculados | Discentes efetivamente formados | Relação formandos/ ingressantes |
| 2019                                    | 69                                    | 20              | 3,45                   | 39   | -                               | -                               |
| 2018                                    | 77                                    | 20              | 3,85                   | 39   | 19                              | 0,48                            |
| 2017                                    | 106                                   | 20              | 5,30                   | 37   | 12                              | 0,32                            |
| 2016                                    | 123                                   | 20              | 6,15                   | 38   | 20                              | 0,52                            |
| 2015                                    | 99                                    | 20              | 4,95                   | 30   | 12                              | 0,40                            |
| 2014                                    | 142                                   | 20              | 7,10                   | 35   | 14                              | 0,40                            |

\*Desde o ano 2014 a Unioeste disponibiliza 50% de suas vagas no sistema SISU - Sistema de Seleção Unificada e 50% em vestibular próprio. Assim, o cálculo da relação candidato/vaga do vestibular considera a oferta de 20 vagas, sendo as outras 20 vagas preenchidas pelo SISU.

1 [https://www5.unioeste.br/portal/images/files/Content/Relatorio\\_Final\\_de%20Autoavaliacao\\_Institucional\\_2015\\_2017.pdf](https://www5.unioeste.br/portal/images/files/Content/Relatorio_Final_de%20Autoavaliacao_Institucional_2015_2017.pdf)

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

Observa-se no quadro acima um baixo número de estudantes efetivamente formados, em torno de aproximadamente 43% do total de ingressantes matriculados no curso, tal fato que não pode passar despercebido, o que implica na necessidade, por parte da Instituição e da Seti, enquanto mantenedora, da realização de estudos visando ações que contribuam para elevar o número de alunos concluintes.

A instituição protocolou o pedido de renovação do reconhecimento do curso em 03/06/19, 20 (vinte) dias após o vencimento do prazo de vigência do Decreto Estadual nº 3442/16, que expirou em 12/05/19, o que constitui grave irregularidade, considerando que o curso fica a descoberto de seu reconhecimento, estando assim, em desacordo ao contido no artigo 51, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, que estipula: *“Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento de vigência do ato anterior.”*

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Agrícola - Bacharelado, ofertado no *campus* de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, de 13/05/19 a 12/05/22, com fundamento nos artigos 44 e 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.514 (quatro mil, quinhentas e quatorze) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos. (fl. 02)

Na ocasião da nova solicitação de renovação de reconhecimento, a Instituição deverá realizar a solicitação no prazo determinado na legislação específica à época do novo pedido, respeitando as normas e prazos estabelecidos.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.810.176-9

Recomenda-se que a Instituição e a Seti, enquanto mantenedora, envidem esforços para reduzir a retenção/evasão no curso em questão, tendo como consequência o aumento do número de concluintes.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Celso Augusto Souza de Oliveira  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

João Carlos Gomes  
Presidente da CES